



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Processo Administrativo nº 251125DV00020

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de digitalização em GED do acervo documental da Câmara Municipal de Sumé.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Sumé - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 24/11/2025
- **Nº do Processo Administrativo:** 251125DV00020

1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de digitalização em GED do acervo documental da Câmara Municipal de Sumé.

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A contratação de serviços especializados em digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com aplicação de tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), constitui passo irreversível e estratégico para a consolidação da política de transformação digital da Câmara Municipal de Sumé. A iniciativa visa solucionar os desafios impostos pela guarda de um acervo histórico predominantemente físico — suscetível à ação do tempo, extravios e sinistros —, promovendo, através da conversão para o meio digital indexável, a perenidade da memória legislativa e a otimização drástica do espaço físico e do tempo de busca por processos antigos. As vantagens desta contratação residem na garantia da segurança e integridade dos dados, na democratização e celeridade do acesso à informação pública (em total conformidade com a LAI e a LGPD) e na integração definitiva do passivo documental às modernas ferramentas de gestão já adotadas pela Casa, assegurando que a história legislativa do município esteja tão acessível e protegida quanto as produções atuais.
- **Consequência da não contratação:** A não efetivação desta contratação expõe o acervo histórico e legislativo da Câmara Municipal a iminentes riscos de perda irreversível decorrente da deterioração física natural, manuseio inadequado ou eventuais sinistros, o que configuraria negligência na guarda do patrimônio público e violação ao dever constitucional de preservação da memória institucional. Sob a ótica legal e administrativa, a



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

manutenção exclusiva de arquivos analógicos inviabiliza a celeridade de resposta exigida pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), gerando gargalos operacionais que comprometem a eficiência administrativa e dificultam a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), uma vez que o controle de acesso e a segurança da informação em arquivos físicos são precários, sujeitando o órgão a sanções por extravio de dados e morosidade no atendimento às demandas dos cidadãos e dos órgãos de controle.

- **Benefício Esperado:** A implementação desta contratação trará benefícios diretos à celeridade administrativa e à gestão do conhecimento da Câmara Municipal, permitindo, através da tecnologia OCR, a indexação de conteúdo e a recuperação instantânea de informações que hoje demandam horas de busca manual em arquivos físicos. Além da substancial otimização do espaço físico predial — com a liberação de áreas antes ocupadas por caixas de arquivo para outras finalidades institucionais —, a medida garante a segurança da informação através de backups digitais que blindam o acervo contra sinistros e extravios, ao passo que potencializa a transparência ativa e passiva, facilitando o compartilhamento ágil de documentos com cidadãos, vereadores e órgãos de controle, consolidando a imagem de um Legislativo moderno, sustentável e acessível.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** 12 (doze) parcelas mensais, pois trata-se de serviço de caráter continuado.
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** Valor ainda será apurado no Mapa de Preços, em momento oportuno no processo administrativo.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Sim. Item nº 12 do PCA.
- **Alinhamento Estratégico:** O alinhamento estratégico desta contratação ancora-se na diretriz institucional de Modernização Administrativa e Governança Digital, respondendo à necessidade basilar de racionalização dos fluxos de trabalho e otimização da gestão arquivística da Casa Legislativa. A iniciativa transcende a mera digitalização para se consolidar como um instrumento de preservação da memória e inteligência institucional, integrando o acervo histórico à dinâmica ágil exigida pela atualidade e viabilizando a continuidade da política de "Papel Zero", o que assegura a sustentabilidade ambiental, a



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

conformidade com as normas de transparência e o acesso democrático à informação pública como pilares irrevogáveis da gestão contemporânea.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/03/2026, pois trata-se de contratação com **média** prioridade, de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).
- **Justificativa do Prazo:** Início das atividades administrativas para a legislatura de 2026.

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** John Bryan da Silva Araújo - 0000079
- **Integrante Requisitante:** Gabriela Tamara Costa Maciel - 0000081
- **Integrante Administrativo:** Josianeide Velez de Sousa - 0000004

Sumé - PB, 24/11/2025

Josianeide Velez de Sousa
Agente Administrativa

Maria Paula da Costa
Auxiliar Administrativa